

PARECER: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-100104

## PARECER DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **Laiara Bezerra Ribeiro**, responsável pelo Controle Interno do Município de Primavera – PA, nomeada nos termos do Decreto Municipal Nº 010/2021 de 02 de Janeiro, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da resolução nº 11.410/TCM de 25 fevereiro de 2014, analisou integralmente o Processo Nº 6/2022-100104, referente à licitação na modalidade de Inexigibilidade, tendo por objeto **a contratação de pessoa física ou jurídica para serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil na área de gestão pública – Prefeitura, com ênfase na escrituração contábil, na arrecadação da receita e realização da despesa da Prefeitura e Fundos Municipais**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Primavera - Pará, e a Empresa: V N G DE LIMA EIRELI CNPJ: 32.557.376/0001-98, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade (reservadas orientações do art. 61. Parágrafo único as Seção II da lei 8.666/93) e contratação, estando apto a gerar despesa para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente a formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade (reservadas orientações do art. 61. Parágrafo único as Seção II da lei 8.666/93) e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer controle encaminhado como anexo;



( ) Revestidos de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedade ou legalidade enumeradas no parecer de controle, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Primavera – PA, 19 de janeiro de 2022.

---

Laiara Bezerra Ribeiro  
Coordenadora de Controle Interno  
Decreto Nº 010/2021